

### Conselho da Justiça Federal

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

Altera o Anexo I da Resolução nº 88, de 15 de abril de 1993.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no P.A. nº 2874/93, em Sessão de 05 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 88, de 15 de abril de 1993, no forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON

ANEXO  
(Resolução nº 138, de 20 de dezembro de 1994)  
TEMPO DE SERVIÇO - LEI Nº 1.711/52

NATUREZA JURÍDICA	ENTIDADES	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	REGIME:	AVERBAÇÕES			
				APÓS.	DISP.	MUNIC.	ESPECIAL
UNião		ART. 89, I, DA LEI Nº 1.711/52; ART. 79, I, ESTAT. 100 DEC. Nº 31.922/52 E ALTERAÇÕES; ART. 192 DO DEC. Nº 38.204-A/55.	ESTAT.	X	X	X	X
			ICLT	X	X	X	X
ESTADO MEMBRO		ART. 89, I, DA LEI Nº 1.711/52; ART. 79, I, ESTAT. 100 DEC. Nº 31.922/52 E ALTERAÇÕES; DEC. 192 DO DEC. Nº 38.204-A/55.	ESTAT.	X	X	X	-
			ICLT	X	X	X	-
DISTRITO FEDERAL		ART. 89, I, DA LEI Nº 1.711/52 C/C ART. 139, DA LEI Nº 3.751/68; ART. 79 DO DEC. Nº 31.922/52 E ALTERAÇÕES; DEC. PROC. ICJT Nº 412.146/93-5.	ESTAT.	X	X	X	-
			ICLT	X	X	X	-
DIREITO PÚBLICO	MUNICÍPIO	ART. 89, I, DA LEI Nº 1.711/52; ART. 79, I, ESTAT. 100 DEC. Nº 31.922/52 E ALTERAÇÕES; DEC. PROC. TCU Nº 402.294/88.	ESTAT.	X	X	X	-
			ICLT	X	X	X	-
TERRITÓRIO FEDERAL		ART. 89, I, DA LEI Nº 1.711/52 C/C ART. 139, DA LEI Nº 3.751/68; ART. 79 DO DEC. Nº 31.922/52 E ALTERAÇÕES; ART. 99 DO DEC. 38.204-A/ICLT 15 E ALTERAÇÕES.	ESTAT.	X	X	X	X
			ICLT	X	X	X	X
AUTARQUIA FEDERAL		ART. 89, IV, DA LEI Nº 1.711/52; ART. 79, I, ESTAT. 100 DEC. Nº 31.922/52 E ALTERAÇÕES; PAR. 1º, INCISOS CNRP-PROC. 3541/52-DGU 11/87/53 E ICJT Nº 24149/79, DE 30/11/79; SÚM. 137/ICJT.	ESTAT.	X	X	X	X
			ICLT	X	X	X	X
FUNDAÇÃO PÚBLICA FEDERAL		ART. 89, IV, DA LEI Nº 1.711/52 E DEC. ESTAT. 100 DEC. Nº 31.922/52 E ALTERAÇÕES; DEC. 150 SÚM. PROC. 3721/89-SESSÃO 49/43/94.	ESTAT.	X	X	X	X
			ICLT	X	X	X	X

AUTÔNOMO	LEI Nº 6.226/75	ICLT	X	-	-	-
EMPRESA PRIVADA	LEI Nº 6.226/75	ICLT	X	-	-	-
EMPRESA PÚBLICA	LEI Nº 6.226/75	ICLT	X	-	-	-
DIREITO	SOC. ECONOMIA MISTA	LEI Nº 6.226/75	ICLT	X	-	-
PRIVADO	FUNDAÇÃO	LEI Nº 6.226/75	ICLT	X	-	-
	SERV. SOC. AUT. (SENAC, etc.)	LEI Nº 6.226/75	ICLT	X	-	-

O tempo de serviço será averçado, na esfera federal, sem quaisquer acréscimos ou contagens em dobro facultado na legislação local, salvo se houver correspondência em normas que resulte a contagem do tempo de serviço público federal (Lei 6.924/81).

## Tribunal Superior do Trabalho

### Presidência

ATO Nº 832, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Transferir, do Serviço de Classificação e Autuação de Processos para o Serviço de Recursos para o Supremo Tribunal Federal, as atribuições pertinentes à autuação de Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno.

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

### Secretaria do Tribunal Pleno

### Órgão Especial

RESOLUÇÃO Nº 39/94

CERTIFICO E DOU FE que o egrégio Órgão Especial, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Teixeira da Costa, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hyló Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto, Cnéa Moreira e Galba Velloso, ao examinar o Incidente de Uniformização de Jurisprudência suscitado no processo TST-TUJ-B-RR 35628/91.8, oriundo da egrégia Seção de Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, RESOLVEU, por maioria editar, nos termos do §12, do art. 196 do Regimento Interno da Corte, o Enunciado



### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília, DF  
Telefone: PABX: (061) 313-9400; Fax: (061) 313-9540  
Telex: 61-1356. CGC-MF. 00394494/0016-12

ARY CÍCERO DE MORAES RIBEIRO  
Diretor-Geral

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS  
Coordenador de Produção Industrial

### DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção 1

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, Ministério Público da União e do Conselho Federal do OAB

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO  
Chefe Substituta da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS  
Editores

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 13 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em R\$)

Preço página: 0,0053

	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
IMPRESSA NACIONAL						
Assinatura semestral	67,32	21,12	63,36	79,20	159,72	64,68
Quantidade média de páginas (últimos 12 meses)	96	30	90	114	228	92
ECT						
Porte (superfície)	35,64	18,48	33,00	35,64	64,68	33,00
Porte (aéreo)	81,84	40,92	81,84	81,84	147,84	81,84

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM  
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)  
Horário: das 7h30 às 19 horas